

CACS

MOSTARDAS

Parecer nº01/2021

Mostardas, 20 de janeiro de 2021.

Parecer e Relatório de Avaliação sobre Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/2020.

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Município de Mostardas – RS, atendendo ao que dispõe o parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e de acordo com a competência que lhe assegura o Art.24 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente Parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município.

Este documento tem ainda a finalidade de consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, exarar de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do Fundo durante o período de 2020, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial o que dispõe a Emenda Constitucional nº 53/06, as Leis Federais 11.494/07 e nº 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

RELATÓRIO

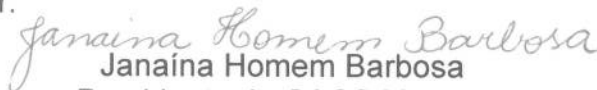
Que o Município de Mostardas-RS recebeu do FUNDEB, a importância de R\$ 8.221.453,63 (oito milhões, duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), sendo aplicado com Professores no Efetivo Exercício do Magistério correspondente ao percentual de **71,06%** dos recursos. Os gastos constitucionais com Educação (MDE+FUNDEB) atingiram o percentual de **25,41%**.

Os dados acima indicados foram analisados e extraídos dos balancetes de verificação contábil e PAD, do encerramento do exercício de 2020.

CONCLUSÃO

Com base nos documentos apresentados, este Conselho entende que os princípios legais foram resguardados com a aplicação dos recursos no exercício de 2020, pelo Executivo Municipal.

É o Parecer.


Janaína Homem Barbosa
Presidente do CACS Mostardas